

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

Delegação de atribuições.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (ENFAM), no uso de suas atribuições e nos termos do disposto nos arts. 2.º e 8.º da Resolução–STJ n.º 3, de 30 de novembro de 2006, alterada pela Resolução–STJ n.º 5, de 19 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Delegar, sem prejuízo de suas próprias atribuições originárias, ao Juiz de Direito Ricardo Cunha Chimenti, designado a atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam, a função de analisar os pedidos de credenciamento e supervisionar os cursos de ingresso, formação e aperfeiçoamento de magistrados.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ELIANA CALMON